



PROCESSO Nº 818/09

PROTOCOLO Nº 7.490.630-3

PARECER CEE/CES Nº 55/09

APROVADO EM 11/011/2009

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE -
UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Sequencial de Formação Específica em Negócios Comerciais, da UNICENTRO, ofertado pelo *Campus* Universitário de Irati.

RELATOR: DOMENICO COSTELLA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Por meio do Ofício n.º 956/09-CES/GAB/SETI, de 21/08/09, fls. 478, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI encaminha a este Colegiado o protocolado em referência, no qual consta o Ofício n.º 118-GR/UNICENTRO, de 11/03/09, fls. 03, da Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO, que solicita o reconhecimento do Curso Superior de Formação Específica em Negócios Comerciais, ofertado pelo *Campus* de Irati, vinculado ao Departamento de Administração, do *Campus* Universitário de Irati, do Centro de Conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas-CSA.

Às fls. 20 a 23a, consta a Informação n.º 34/2009-CES/SETI, de 20/08/09, referente às considerações sobre o pedido em tela.

Cumprir informar a situação da UNICENTRO no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, conforme segue:

1.1 Dados da Instituição

A Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO foi instituída pela Lei n.º 9.295, de 13/06/90, em função da fusão da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava (FAFIG) e da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Irati (FECLI). Transformada em entidade autárquica pela Lei n.º 9.663, de 16/07/91, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Leis n.º 9.896/92 e n.º 11.066/95, foi reconhecida pelo Decreto Estadual n.º 3.444/97, que transforma a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava (FAFIG) e a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Irati (FECLI) em Universidade Estadual do Centro-Oeste, com sede no Município de Guarapuava e *Campus* no Município de Irati.



PROCESSO Nº 818/09

1.2 Dados do Curso

O Curso Sequencial de Formação Específica em Negócios Comerciais, da UNICENTRO, ofertado pelo *Campus* Universitário de Irati, foi criado pela Resolução n.º 23/2005-COU/UNICENTRO, de 27/06/05, fls. 213 e com carga horária de 1.600 horas, oferta semestral, distribuída em quatro semestres, no período noturno, com, 40 vagas e início a partir de julho de 2005, tempo de integralização de no mínimo dois e máximo de três anos.

Esse Curso está vinculado ao Departamento de Administração, do *Campus* Universitário de Irati, do Centro de Conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas-CSA.

A Resolução n.º 264/COU/UNICENTRO, de 15/08/08, fls. 216, retifica *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a denominação do Curso de Sequencial de Formação Específica em Negócios Comerciais, criado pela Resolução n.º 23/2005-COU/UNICENTRO, de 27/06/05, que passa a ser Curso Superior de Formação Específica em Negócios Comerciais.

1.3 Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por meio da Portaria n.º 15-SETI, de 22/05/09, fls. 05, constituiu Comissão composta por **Haroldo Augusto Moreira** (Perito), Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pelo Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná - UNICS, e Coordenador do Curso de Administração da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão e **Regina Maria Domingues Ribas**, Agente Profissional I QPPE, da Coordenadoria de Ensino Superior - CES/SETI, para verificação *in loco* das condições de funcionamento do Curso Superior de Formação Específica em Negócios Comerciais, tendo em vista o reconhecimento do mesmo.

A Comissão Verificadora realizou visita *in loco* em 17/06/09 e elaborou Relatório, fls.07 a 19, do qual se extrai:

1.3.1 Concepção do Curso: Formação Específica na área de Negócios Comerciais.

Perfil do profissional: Considerando as especificidades econômicas da região, cujas atividades principais estão assentadas na agropecuária e na indústria, além do comércio, o egresso do Curso Sequencial de Formação Específica em Negócios Comerciais, estará preparado para atuar nesses setores com competência para atuar e gerir as atividades comerciais em seus vários aspectos: a compra, a venda, o transporte e a armazenagem de produtos, fazendo uso de adequadas técnicas de comercialização, informadas pelas Ciências da Administração, da Contabilidade, do Direito, da Economia e da Informática, tanto nos setores privado quanto público.



PROCESSO Nº 818/09

1.3.2 Visão do Curso

O curso é bem avaliado pela comunidade que ganha com a qualificação dos profissionais, que além de obter inclusão profissional e social, através de oportunidades surgidas e mudança de atitudes através dos conhecimentos adquiridos, têm condições de participar do desenvolvimento comunitário, uma vez que os discentes atuam em alguma atividade nas empresas local e regional.

1.3.2.1 Impressões do corpo docente

Os professores entrevistados acreditam que os resultados do curso atingiram os objetivos propostos, uma vez que os alunos em geral conseguiram melhoria no desempenho de suas atividades e reconhecimento nas empresas em que atuam.

Todos reconhecem a existência de dificuldades no início do curso, especialmente em função das desistências ocorridas, mas os egressos adquiriram uma mentalidade crítica com relação às suas possibilidades e limitações diante do atual mercado de trabalho.

Segundo os professores entrevistados, o mais importante dos resultados alcançados podem ser verificados nas empresas que encaminharam seus profissionais para a formação. Tais empresas têm informado a melhoria de qualidade de seus processos de gestão que sofreram significativo desenvolvimento, a partir dos novos conhecimentos e estratégias que foram introduzidos pelos profissionais sequenciais após a conclusão de seus cursos.

Embora o curso tenha entrado no rol dos cursos que passarão pelo processo de reformulação de grades curriculares para novas ofertas, os docentes entendem que o reconhecimento irá beneficiar os concluintes que

almejam ingressar em cursos de pós-graduação e outros cursos de graduação, que são oferecidos pela própria instituição.

1.3.2.2 Impressões do corpo discente

Os alunos entrevistados estão motivados com a conclusão do curso, demonstrando terem adquirido conhecimentos necessários para tomadas de decisões com relação às suas atividades profissionais, bem como sobre as ameaças e as oportunidades de suas atividades comerciais. Esses alunos falaram das dificuldades iniciais, pois muitos alunos que iniciaram o curso se interessavam apenas pelas disciplinas focadas na área de vendas e ligadas diretamente com o ramo comercial.

Mas o principal comentário, dos alunos concluintes, relaciona-se com os conhecimentos adquiridos, com as técnicas importantes na área de vendas, com a troca de experiências entre discentes e docentes, pois acreditam que não só levaram conhecimento das aulas assistidas, mas também contribuíram em função de já exercerem atividades no ramo comercial.

Durante a entrevista constatou-se que os egressos que iniciaram a pós-graduação em Gestão Estratégica de Pessoas e vários alunos aguardam o reconhecimento do curso para ingressarem em cursos de graduação e de pós-graduação.



PROCESSO Nº 818/09

1.3.3 Dados do Corpo docente

O quadro com as informações relativas à formação e titulação acadêmica do corpo docente da Instituição, os quais atuam no Curso de Sequencial de Formação Específica em Negócios Comerciais da UNICENTRO, encontram-se às fls. 13 a 14 e a Matriz Curricular, fls 10 a 12, deste protocolado.

1.3.4 Recursos Físicos e Materiais

Sobre os recursos físicos e materiais, a Comissão de Verificação, fls. 14 a 17, informa que:

Laboratórios de Informática:

Laboratório I – sala 122 – área: 54,00m² – 01 quadro de giz – 20 mesas para computador – 30 cadeiras – 20 microcomputadores Compaq Presario 460, processador 486-DX, com 12 Mb de Memória RAM e Disco Rígido de 250 Mb. Com programas instalados: Windows 95, MsOffice 95, Winzip Antivírus, Internet Explorer 5.5 e LOGO. 01 impressora matricial Epson LQ 570+.

Laboratório II – Sala 121 – área: 48,60m² – Bancadas (em fórmica) para computador – 40 cadeiras – 20 microcomputadores Microsens, processador 566 Pentium Celeron, com 128 Mb de Ram, Disco Rígido de 15 Gb e CD-Rom de 52x. Com os programas instalados: Windows 2000, MsOffice 97, Winzip, Norton Antivírus, Internet Explorer 5.5, Spring, Posição, Autocad Map 2000, Adobe Acrobat Reader, GPS Track Maker e LOGO. 01 impressora matricial Epson LQ 570+.

Teatro Denise Stoklos: O Teatro tem uma área de 424,13m², com capacidade para 320 pessoas. Sedia os principais eventos do Campus, além de palestras, seminários, congressos, entre outros. É utilizado por todos os cursos mediante prévio agendamento.

Mini-Auditório: Com área de 119,19m² o Mini-Auditório tem capacidade para 100 pessoas e também é utilizado por todos os cursos do Campus com agendamento prévio.

Os recursos audiovisuais são centralizados na Divisão de Audiovisuais, sendo de uso compartilhado por todos os cursos, mediante agendamento prévio.

A videoteca do campus conta com um acervo de 272 fitas, sendo que as mesmas são disponibilizadas para utilização tanto de professores quanto de acadêmicos.

Biblioteca – Curso Sequencial de Formação Específica em Negócios Comerciais. A biblioteca do Campus Universitário de Irati tem uma área construída de 256,50m² e o acervo 3.141 títulos, que estão relacionados com o curso de Negócios Comerciais.

Atualmente a UNICENTRO utiliza o sistema PHL (Personal Home Library), desenvolvido pelo Prof. Elycio Mira Soares de Oliveira, bibliotecário e analista de sistemas.



PROCESSO Nº 818/09

O PHL é um dos principais softwares para gerenciamento de bibliotecas, disponíveis no Brasil, possibilitando a todos os alunos matriculados em cursos ofertados pela UNICENTRO acessar e emprestar livros através do link para acesso do sistema: <http://unicentro.phlnet.com.br>.

Hoje a biblioteca tem disponível para empréstimo 11.024 títulos e 23.985 exemplares para a área de Ciências Sociais Aplicadas.

(...)

As melhorias ocorridas foram efetuadas em função dos cursos sequenciais de Negócios Comerciais. Operacional Empresarial, e Gestão Pública, bem como dos cursos de graduação de Administração, Ciências Contábeis e Turismo. Tais cursos de graduação abrigaram os cursos sequenciais, colocando à sua disposição toda a sua estrutura física e de professores.

Do ponto de vista estrutural, várias obras e melhorias foram implementadas: o acervo bibliográfico foi adequadamente ampliado; dois novos laboratórios de informática, com 20 máquinas cada um, foram instaladas, 05 novos projetores multimídia foram adquiridos.

Da mesma forma no que se refere ao espaço físico, com a destinação de salas exclusivas para as coordenações de curso e salas para atendimento a alunos, para o desenvolvimento das atividades de salas de aula e laboratoriais, foram utilizados as salas e laboratórios já utilizados pelos cursos de graduação, tendo sido realizadas ampliações, conforme a demanda requerida pelos novos cursos.

1.3.5 Convênios/Parcerias

Às fls. 18, consta do Relatório da Comissão, a relação das instituições que fizeram convênios/parcerias com a UNICENTRO *Campus* de Irati, conforme segue:

- Associação Comercial e Industrial de Irati
- Associação Comercial e Industrial de Ibituva
- Associação Comercial e Industrial de Rebouças
- Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Paraná – (CORE-PR).

Estas parcerias visam divulgar o curso de Formação Específica em Negócios Comerciais, estimular a participação de empregados e empresários da área comercial, bem como favorecer oportunidades de trabalho aos egressos do curso.

1.3.6 Considerações Finais da Comissão Verificadora

Às fls. 18 E 19, a Comissão de verificação conclui que

A infra-estrutura física da UNICENTRO do *campus* de Irati é adequada e suficiente para manter o Curso de Formação Específica em Negócios Comerciais em ótimas condições de desenvolvimento, já que possui outros cursos em andamento, disponibilizando para os mesmos, inclusive o curso



PROCESSO Nº 818/09

Sequencial de Negócios Comerciais, recursos áudio visuais usados de forma compartilhada e laboratórios de informática com conexão à Internet.

O acervo bibliográfico disponível aos docentes e discentes do campus é adequado e específico para o uso em questão, com possibilidade de empréstimos intercampi, pois além das obras disponíveis na biblioteca de Irati, os campus da UNICENTRO de Guarapuava dispõem, em geral, de 11.024 títulos e 23.985 exemplares.

O corpo docente está completo e conta com a maioria dos profissionais qualificados e disponíveis para as exigências demandadas pelo curso. Sugere-se a inclusão de mais mestres no quadro de docentes, eliminando gradativamente a atuação de docentes graduados, que podem ser substituídos por especialistas, em função da indisponibilidade imediata de docentes com mestrado e doutorado.

A grade e a carga horária atende os requisitos para o qual o curso foi implantado, que possibilitam aos candidatos interessados em desenvolver atividades na área comercial adquirir melhores condições de competir no mercado de trabalho. Da mesma forma de qualificar aqueles que almejam em prosseguir os estudos em outros cursos de graduação e de pós-graduação que estão ofertados pelo próprio campus de Irati.

Recomenda-se que por tratar de um curso que envolve especificamente o ramo de negócios comerciais seja incluída uma disciplina, no último semestre, com um enfoque expressivo na área de negociação.

O grupo de concluintes do curso demonstrou maturidade suficiente para discutir e implementar ações relativas aos conhecimentos adquiridos, bem como da capacidade de análise da realidade administrativa e comercial em que as suas organizações estão inseridas.

Como o curso atende os requisitos necessários para ofertar um ensino de qualidade e formar profissionais habilitados para atender a demanda existente na região e contribuir para o desenvolvimento das organizações comerciais, somos de parecer favorável ao reconhecimento do curso.

2. Mérito

A Portaria nº 4.363/04-MEC, de 29/12/04, que dispõe sobre a autorização e reconhecimento de cursos sequenciais da educação superior estaleceu:

Artigo 1º Os cursos superiores de formação específica e os cursos superiores de complementação de estudos com destinação coletiva ou individual serão ofertados por instituições de educação superior credenciadas que possuam curso de graduação na área de conhecimento reconhecido pelo MEC.

§ 1º As instituições de educação superior que não gozem da prerrogativa da autonomia universitária somente poderão ofertar cursos sequenciais cujo campo do saber esteja vinculado às mesmas áreas de conhecimento de seus cursos de graduação.



PROCESSO Nº 818/09

§ 2º Para fins desta portaria consideram-se as seguintes áreas do conhecimento: Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas e Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias e Tecnologias.

(...)

Portanto, o curso em tela atende às exigências dessa Portaria, porque está vinculado ao Departamento de Administração, do *Campus* Universitário de Irati, do Centro de Conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas-CSA.

A Resolução nº 264/COU/UNICENTRO, de 15/08/08, fls. 216, retifica *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a denominação do Curso de Sequencial de Formação Específica em Negócios Comerciais, criado pela Resolução n.º 23/2005-COU/UNICENTRO, de 27/06/05, que passa a ser Curso Superior de Formação Específica em Negócios Comerciais, tem carga horária de 1.600 horas, distribuídas em cinco semestres.

Assim, o referido curso atende à Resolução CNE/CES nº 1, de 27/12/99, que dispõe sobre os cursos sequenciais de educação superior e no artigo 5º, § 1º estabelece que “a carga horária dos cursos de que trata este artigo não será inferior a 1600 horas”.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando o Relatório da Comissão Verificadora, este Relator é favorável ao reconhecimento, por 03 (três) anos, com fundamento no artigo 52 da Deliberação nº 04/09-CEE/PR, do Curso Sequencial de Formação Específica em Negócios Comerciais, da UNICENTRO, ofertado pelo *Campus* Universitário de Irati, com carga horária de 1.600 horas, oferta semestral, distribuída em quatro semestres, no período noturno, com, 40 vagas e início a partir de julho de 2005, tempo de integralização de no mínimo dois e máximo de três anos.

A Instituição deverá adequar o Plano de Estágio à Deliberação n.º 02/09-CEE/PR, de 06/03/09.

Destaque-se que o pedido de renovação de reconhecimento do curso em tela deverá ser solicitado em “até 180 (cento e oitenta) dias antes da integralização da carga horária” do curso e completado o prazo do reconhecimento, conforme o art. 53 da Deliberação nº 04/09-CEE/PR.

A UNICENTRO deverá cumprir a observação contida nas considerações finais da Comissão Verificadora.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 818/09

Devolva-se o Processo nº 818/09 à UNICENTRO para constituir acervo e fonte de informação.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, seja remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 11 de novembro de 2009.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Oscar Alves
Presidente da CES